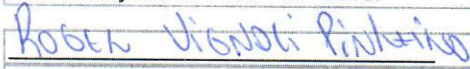



BARRA		LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO SÉRIE B PROFISSIONAL METROPOLITANO x BARRA - 01/07/2018 - 19:00 / Sesi - Blumenau		FEDERAÇÃO CATARINENSE DE JIU-JITSU		Jogo Nº: 32	
Árbitro:		LEANDRO MESSINA PERRONE					
Assistente 1:		GIANLUCCA PERRONE DE VASCONCELLOS		Assistente 2:		EDUARDO SCHMITT	
4º Árbitro:		JAKSON RENATO PEREIRA					
Delegado:		LUIS CARLOS KOCH		Avaliador:		ALCIDES ZAWASKI PAZETTO	
ESCALAÇÃO							
Nº	CBF	Nome	T/R*	RG			
1	304.356	GUILHERME PREZZI	T	4106904784			
2	374.600	LEONARDO FELIPE SANTOS DA SILVA	T	392256290			
3	404.011	JOSE RAFAEL DO NASCIMENTO SANTOS	T	34166254			
4	144.383	DANILO DE ALMEIDA MENDES	T	3563102			
5	377.267	FERNANDO URNAU	T	2098487156			
6	178.060	RODOLFO CUSTODIO TESTONI	T	3938698-8 SSP/SC			
7	381.315	LUIZ RENAN DA SILVA	T	55055206			
8	180.923	RUAN CARLOS DA SILVA	T	4032648			
9	404.157	DIOSEFER BARBOSA LIMA	T	4955700			
10	137.206	ATHOS DAL ASTA DE ALMEIDA	T	9051429018			
11	420.244	RODRIGO ANTONIO MATHIOLA	T	6061352			
12	363.929	RODRIGO ANTUNES MIRANDA	R	279818470			
13	524.516	GABRIEL INACIO DE ALMEIDA FIALHO	R	306547159			
14	382.280	VITOR DA ROSA DADALT	R	1124113778			
15	404.832	MATHEUS DAMASCENO DOS SANTOS	R	291446219			
16	514.500	JORGE LUIZ DOS SANTOS CARDOSO	R	3204140			
17	523.046	GABRIEL COUTO CAETANO DE MELO	R	3347969			
18	508.173	MATHEUS CORREIA DE PAIVA	R	129570717			
COMISSÃO TÉCNICA							
Treinador:		FABIO SANHUDO DE OLIVEIRA 1042299428		Aux. Técnico:		MARIEL EDUARDO MEES 4097530	
Prep. Físico:		MARCELO CORDOVIZ MARGALHO 061120218		Treinador Goleiro:		ANDRE SOUZA GUIMARAES 1400506719	
Médico:				Massagista:		CRISTOPHER DE CASTRO BARBOSA 5113834583	
<p>Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXII, 48, inciso IX e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da FCF, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições, de 2018 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2018.</p>							
 ROGER VIGNOLI PINHEIRO				 Nº: 10 - ATHOS DAL ASTA DE ALMEIDA (C)			